

De acordo com as disposições do Edital 002/2023, item 6.7, onde estabelece que o Secretário-Geral da Autarquia da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo – MRAE/ES divulgará no site www.sedurb.es.gov.br até 13 de janeiro de 2024 a relação definitiva de inscrições dos candidatos às oito vagas de titulares no Comitê Técnico e oito suplentes, representantes dos Municípios integrantes da MRAE/ES, e um representante e seu suplente da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que serão escolhidos pelo Colegiado Regional no dia 30/01/2024, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno Provisório (RIP¹), resolve apresentar:

Lista Final de Candidatos com Inscrições Aprovadas para o COMITEC

Nome do Candidato	Nome de quem indicou
1. Ana Caroline Buffon Lorencini	Bruno M. Marianelli - Prefeito de Linhares
2. Andreia Pereira Carvalho	Pelo Secr. Geral, conf. Art. 26 & 5º RIP ²
3. Ednilson Silva Felipe	Paulo Sergio de Paula Vargas - Reitor da UFES
4. Edumar Ramos Cabral Coelho	Paulo Sergio de Paula Vargas - Reitor da UFES
5. Elieser Biancardi	Marcos Guerra – Prefeito de Jaguaré
6. Fernanda Fafá Sily	Pelo Secr. Geral, conf. Art. 26 & 5º RIP
7. Jéssica Martins de Freitas	Fabrcio Petri - Prefeito de Anchieta
8. Kennedy Ribeiro da Silva	Luiz Carlos Coutinho – Prefeito de Aracruz
9. Márcia Azevedo	Pelo Secr. Geral, conf. Art. 26 & 5º RIP
10. Maria Cláudia Lima Couto	Pelo Secr. Geral, conf. Art. 26 & 5º RIP
11. Paula Storani Zanotti	Wanderson B. Bueno - Prefeito de Viana
12. Paulo Henrique Travanzi	Elieser Rabello – Prefeito de Vargem Alta
13. Romeu Nascimento Jr.	Pelo Secr. Geral, conf. Art. 26 & 5º RIP
14. Sabrina R. Gonçalves Bongiovani	Pelo Secr. Geral, conf. Art. 26 & 5º RIP
15. Sebastião Demuner	Pelo Secr. Geral, conf. Art. 26 & 5º RIP
16. Sérgio Artenio Peterle	Pelo Secr. Geral, conf. Art. 26 & 5º RIP
17. Stephanie C. Zucoloto Magalhães	Sérgio Vidigal – Prefeito da Serra
18. Talita Alves de Carvalho Tones	Pelo Secr. Geral, conf. Art. 26 & 5º RIP
19. Thairine Klein Gilles	Pelo Secr. Geral, conf. Art. 26 & 5º RIP
20. Vanilda da Conceição L. dos Reis	Pelo Secr. Geral, conf. Art. 26 & 5º RIP

Os currículos dos candidatos estão disponíveis para consulta na MRAE/ES e serão enviados aos membros e representantes legais do Colegiado Regional, observando rigorosamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Obs: O candidato Elieser Biancardi, que foi indeferido anteriormente, apresentou recurso e o documento que faltava, portanto, teve sua inscrição deferida. Já o candidato Sérvio Túlio Alves Cassini, não apresentou recurso e permaneceu com a inscrição indeferida.

Sérgio Henrique Vieira Rabello

Secretário Geral da Autarquia da Microrregião
de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo

¹ RIP – Regimento Interno Provisório - DECRETO Nº 5514-R, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

² § 5º Não havendo indicados que atendam aos critérios e aos quesitos definidos neste Regimento, caberá ao Secretário-Geral identificar pessoas para compor o Comitê Técnico como representantes dos Municípios e elaborar uma lista a ser referendada pelo Colegiado Regional, a qual passará pelo mesmo procedimento do § 3º.